

**1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO
BOX Nº 29
TPRU Nº 737/2019**

Por este aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso Provisório, a ADCOINTER - Administradora de Consórcios Intermunicipais, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº. 02.693.502/0001-70, com sede à rua Jacob Luchesi, nº 3181, bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul-RS, representada por seu Diretor Presidente, Rudimar Jose Menegotto, por seu Diretor Administrativo, Fernando Silvestrin e sua Diretora Técnica Fabiane Veadrigo, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado a empresa **Rondineli Vaccari Fuentes 00463975038**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.073.425/0001-99, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, aqui representada por Rondineli Vaccari Fuentes, inscrito no CPF sob nº 004.539.750-38, tendo em Vista o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul, demais normas internas que regem a organização interna da empresa, bem como o instrumento convocatório de licitação, celebram o presente aditivo contratual de comum acordo e na melhor forma de direito, com a integral observância à lei nº.13.303/16, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: Alteração Contratual; a nova razão social passará para **Gisa Comércio de Produtos de Limpeza e Embalagens Ltda**, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, aqui representada por Rondineli Vaccari Fuentes, inscrito no CPF sob nº 004.539.750-38, tendo em Vista o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2021.

Rudimar José Menegotto
Diretor Presidente

Fernando Silvestrin
Diretor Administrativo

Fabiane Veadrigo
Diretora Técnica

Gisa Comércio de Produtos de limpeza e Embalagens Ltda
Rondineli Vaccari Fuentes